

#### LEILÃO ABRE ALAS

Para abrir a temporada de leite em 2025, a Agro Reserva traz com o Leilão Abre Alas uma homenagem e, sobretudo, um chamado. Às vésperas da maior festa popular do planeta, esta é a nossa maneira de afirmar: o país do Carnaval também é referência na produção de leite tropical.

Através da raça Girolando, a produção leiteira é capaz de ir muito mais longe no equilíbrio entre genética de ponta e altos índices de produtividade! Perfeita prova disso são as fêmeas criteriosamente selecionadas, a partir de quatro importantes criatórios do Triângulo Mineiro e Noroeste de Minas Gerais.

O bloco do leite tropical está pronto para entrar na avenida.

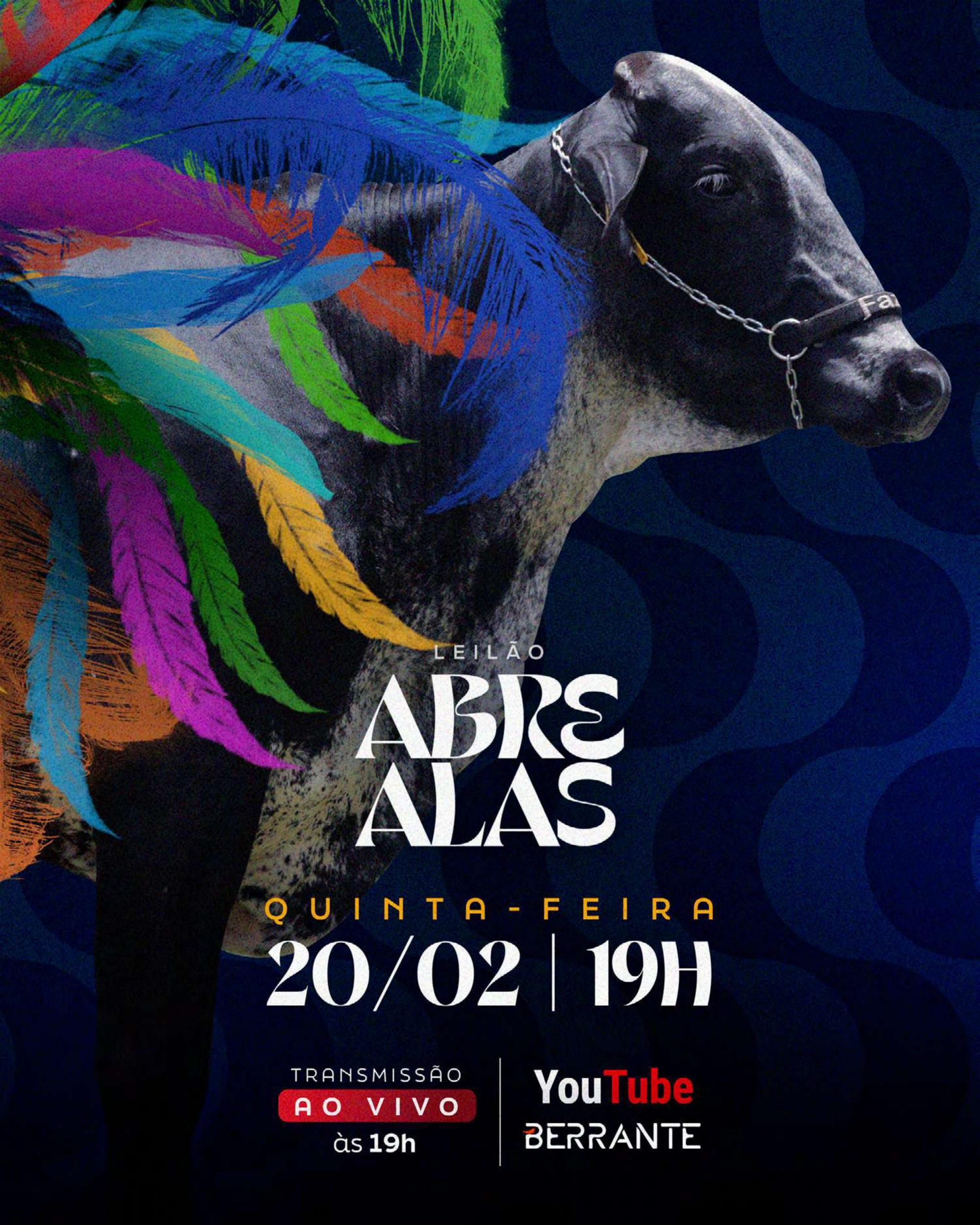
E toda essa excelência está prestes a ser confirmada por você!

Bem-vindo ao



Um abraço

Gustavo Ribeiro Paolinelli Ferreira







[ CLIQUE PARA ACESSAR ]



LOCALIZAÇÃO DA FAZENDA





LOCALIZAÇÃO DA FAZENDA





LOCALIZAÇÃO DA FAZENDA





LOCALIZAÇÃO DA FAZENDA





#### LIDER JANNY FIV



AVÓ

**DONA FIV JASDAN** 

RGD: 9950 CJ

AVÓ

WCD-ZBW MACK DADDY-ET

NASC.: 17/02/2022 cgc: 1/2 HOL + 1/2 GIR

BOTTON: 1761



Último parto em 22/11/24, com produção atual de 42 kg de leite/dia. Segue inseminada do touro Denton, sexado de fêmea (Hol), sem tempo para confirmação.

#### IDER MALETA FIV



RGD: 1210 CA



AVÔ

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

**TEATRO DA SILVANIA** 

AVÔ

RGD: AX145128

PAI

**BACON-HILL MONTROSS-ET** 

RGD: IPES 424

AVÓ **UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY** 

**DONA FIV JASDAN** 

DONINHA TEATRO FIV

AVÓ

Último parto em 20/11/24, com produção atual de 44,1 kg de leite/dia. Segue prenha de inseminação do touro Specialtime (Hol), com previsão de parto para 10/11/25.

### LÍDER MARGARIDA FIV



AVÓ

**DONA FIV JASDAN** 

RGD: **1201 CA** 

AVÓ

**UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY** 



Último parto em 20/12/24, com produção de 43 kg de leite/dia. Análise da última CCS - 13.

### LÍDER PATRICIA



RGD: **9659-BW** 

NASC.: 25/08/2021 CGC: 1/2 HOL + 1/2 GIR BOTTON: 1449



Último parto em 02/10/24, com produção atual de 29 kg de leite/dia. Segue prenha de inseminação do touro Quality, com previsão de parto para 24/08/25. Lactação em aberto com 135 de DEL, média de produção de 37,1 kg e pico de lactação de 60,4 kg. Última CCS - 176.

#### LIDER PENINSULA



AVÓ

JACIENDI FIV DA SALOBO

RGD: 1567 CH

NASC.: 24/11/2021

**BRASS-ET** 

BLUMENFELD 4508 SPR 5054-ET

AVÓ

cgc: 1/2 HOL + 1/2 GIR

BOTTON: 1695



Último parto em 07/12/24, com produção atual de 44 kg de leite/dia. Segue inseminada do touro Denton (Hol), sexado, sem tempo de confirmação.

AVÓ

**UNIQUE-STYLE BOLTON MO+M2:M25NEY** 

#### DAMA FIV DA FCB



AVÓ

**BENGALA** 

RGD: **2746-CE** 

NASC.: 18/05/2022 cgc: 1/2 HOL + 1/2 GIR

**BOTTON: FCB0159** 



Último parto em 29/09/24, com produção atual de 38 kg de leite/dia. Segue prenha de inseminação do touro Genosource Rubygold-ET 523HO04879, sexado e com previsão de parto para 14/08/25.

AVÓ

**FUSTEAD TESK BEV** 

#### QUIXOTA FIV BLITZ STT

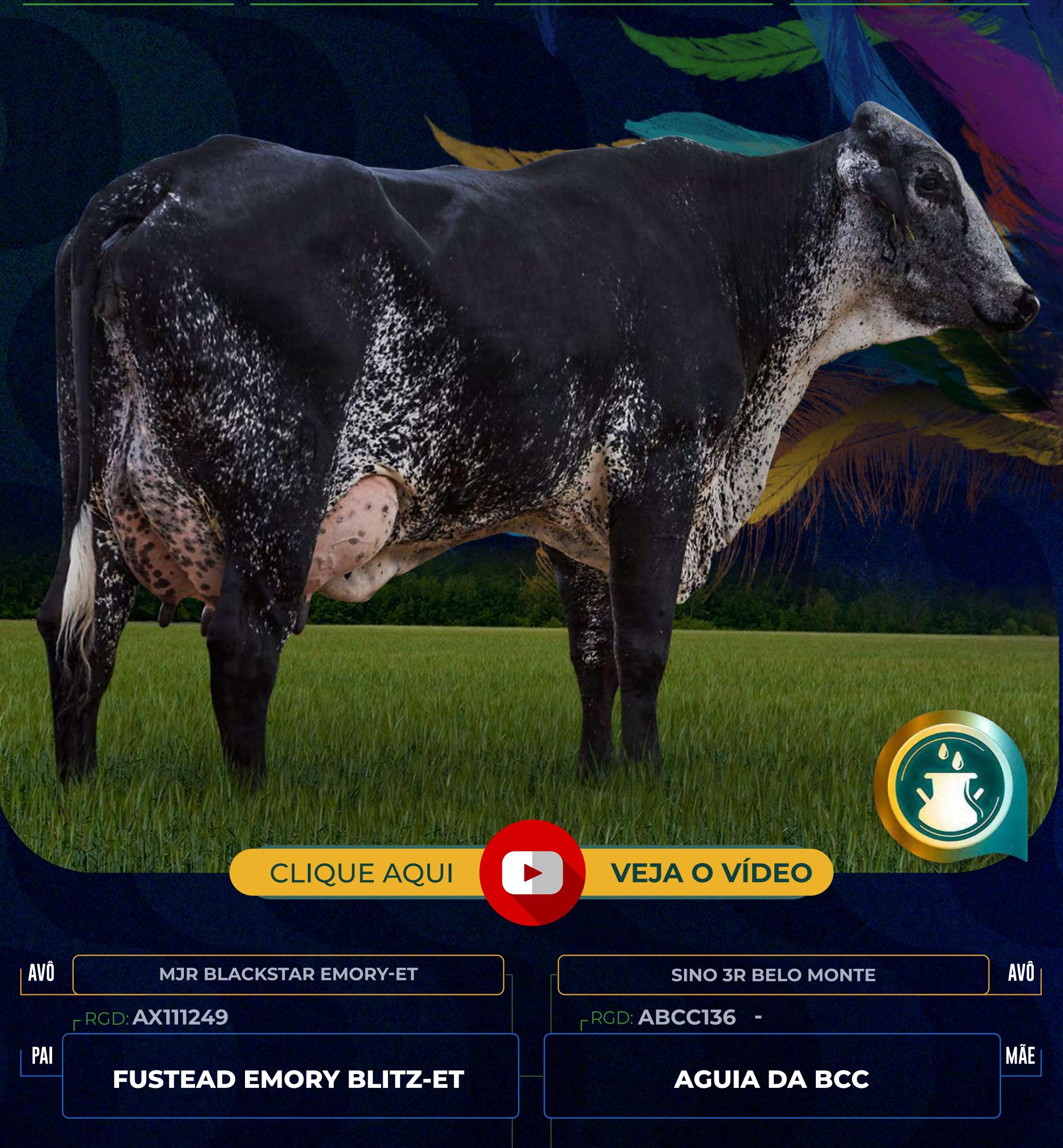


AVÓ

**VALEOSA DA EPAMIG** 

RGD: **5935-CB** 

NASC.: 29/04/2022 cgc:1/2 HOL + 1/2 GIR BOTTON: AMBC2301



Último parto em 29/09/24, com produção atual de 35 kg de leite/dia. Segue inseminada do touro Farnear Specialtime-ET 151HO06024, em método convencional, sem tempo para confirmação.

#### QUIRANA FERNANDO STT



RGD: **5958-CB** 

NASC.: 07/07/2022 cgc:1/2 HOL + 1/2 GIR

BOTTON: 1902



AVÔ

**ZAHBULLS ALTAISTCLASS-ET** 

MODELO TE DE BRASILIA

RGD: ABCA93

AVÔ

RGD: BR340823

PAI

FAZ. ESPERANÇA FERNANDO **ISTCLASS 329** 

ARTESA DA BCC

AVÓ FAZ. ESPERANCA PORTUGUESA JUNEAU 399 GAITA CRISTO REI

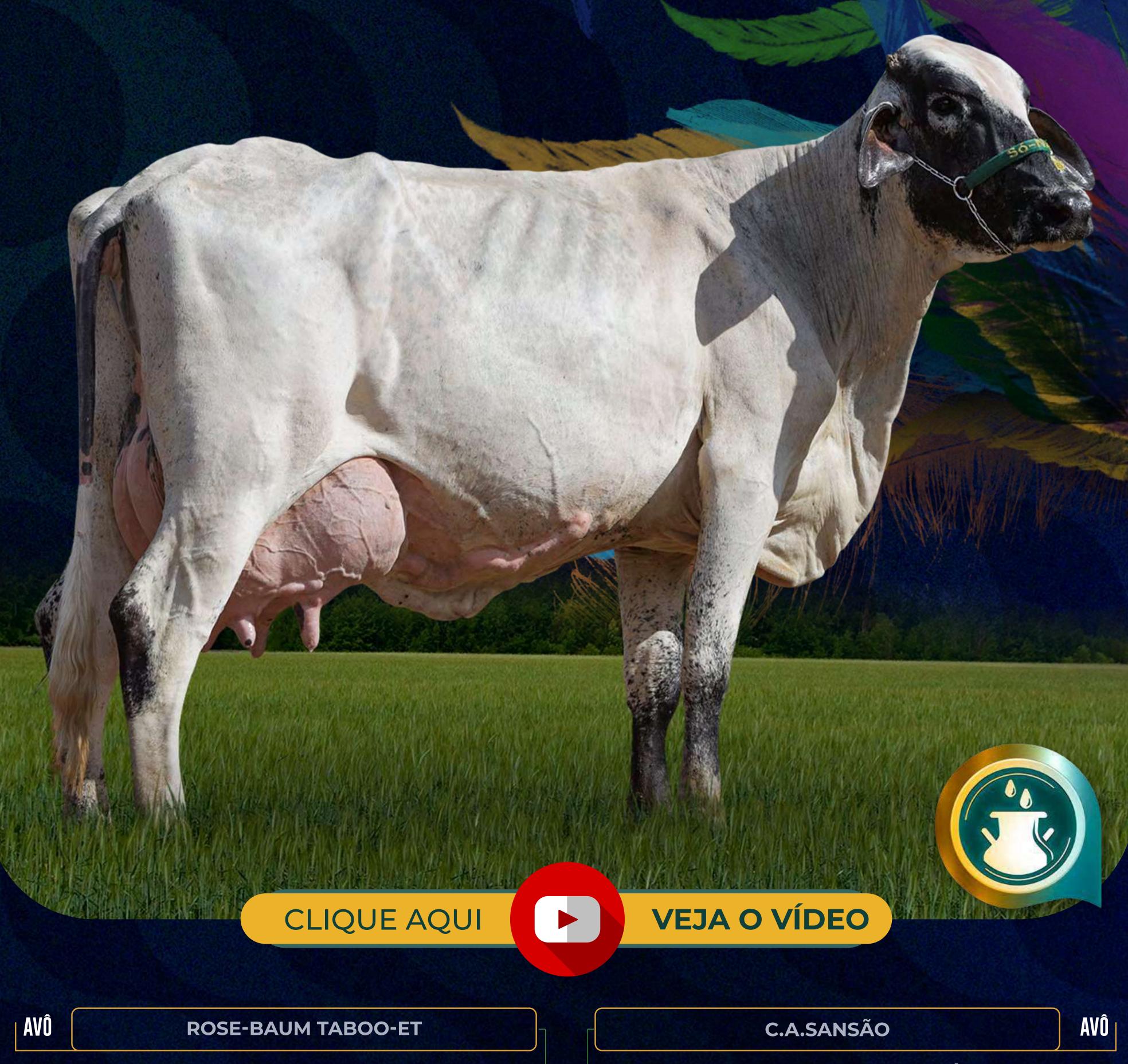
AVÓ

Último parto em 12/08/24, com produção atual de 28 kg de leite/dia. Segue prenha de Touro de Repasse da fazenda (hol) com previsão de parto para 13/06/25.

### CECILIA FIV PLANET SO-NATA FAZENDA SÓ-NATA SCLÁGIO



RGD: **4692-BV** 



RGD: AX125509

RGD: PRAC395 5.360,95 KG/LEITE

**ENSEADA TABOO PLANET-ET** 

**GURIA FIV DA GENIPAPO** 

AVÓ **PLUSHANSKI AMEL PATTY-ET** 

PAI

**CLARA DA GENPAPO** 

AVÓ

Último parto em 24/11/24, com produção atual de 28 kg de leite/dia. Segue inseminada do touro Esquire (Hol), sem tempo de confirmação. CCS 60, com exame realizado pela Clínica do Leite em 07/02/25.

# 10 DINDICA JEDI SO-NATA



AVÓ

**MAZURCA A.ESTIVA** 

RGD: **7527-CE** 

AVÓ

S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET

NASC.: 17/01/2022

cgc: 1/2 HOL + 1/2 GIR

**BOTTON: ALHO0287** 



Último parto em 10/12/24, com produção atual de 30 kg de leite/dia. Segue inseminada do touro Esquire (Hol), sem tempo de confirmação. CCS 88, com exame realizado pela Clínica do Leite em 07/02/25.

#### INDIANA FIV 121 JULU



AVÓ

G6061

RGD: **3302-BX** 

AVÓ

**UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY** 

NASC.: 06/09/2021 cgc: 1/2 HOL + 1/2 GIR

BOTTON: JULU0270



Último parto em 18/08/24, com produção atual de 39,4 kg de leite/dia. Segue prenha de embrião 3/4 do acasalamento Tampa x Novela Recanto do Jatobá 2043 AT.

#### LÍDER PARALELA



AVÓ

SETIBA DE BRASILIA

RGD: 1297 CA

AVÓ

WCD-ZBW MACK DADDY-ET



Último parto em 26/10/2024, com produção atual de 49,37 kg de leite/dia e pico de produção de 57,5 kg. Segue prenha de inseminação do touro Orionsbelt (Hol), com previsão de parto para 21/09/25.

LOTE LOTE

#### LÍDER OTAVIA



RGD: **2605-BU** 

NASC.: 24/04/2021 CGC: 3/4 HOL + 1/4 GIR BOTTON: 1439



RGD: AX145128

PAI

AVÓ

MÃE

**BACON-HILL MONTROSS-ET** 

PARIS FIV DO IAIA

AVÓ

**UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY** 

PRINCESA DO LAIA

### DIAMA JOSUPER SO-NATA



AVÓ

**ANARITA DA FE** 

RGD: 2866-CO

AVÓ

**UECKER BEACON JYFLLY-ET** 

NASC.: 02/06/2022 cgc: 3/4 HOL + 1/4 GIR BOTTON: ALHO0355



Último parto em 01/01/25, com produção atual de 28 kg de leite/dia. CCS 12, com exame realizado pela Clínica do Leite em 07/02/25.

# 15 DIONA JOSUPER SO-NATA



AVÓ

**ANARITA DA FE** 

RGD: 2864-CO

AVÓ

**UECKER BEACON JYFLLY-ET** 

NASC.: 02/06/2022 CGC: 3/4 HOL + 1/4 GIR BOTTON: ALHO0311



Último parto em 03/01/25, com produção atual de 27 kg de leite/dia. Vazia, com CCS 9 de exame realizado pela Clínica do Leite em 07/02/25.

## 16 SOMALIA 216 FIV 121 JULU JIS



AVÓ

**SOMALIA CRISTO REI** 

RGD: **3289 BX** 

AVÓ

**UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY** 

NASC.: 04/06/2021 CGC: 3/4 HOL + 1/4 GIR BOTTON: JULU0268



Último parto em 05/09/24, com produção atual de 38 kg de leite/dia. Segue prenha de embrião 3/4 do acasalamento Tampa X Novela Recanto do Jatobá 2043 AT.

#### GUITARRA 1244 NSAF



RGD: 9843-CJ

NASC.: 23/06/2021

cgc: 1/2 HOL + 1/2 GIR

**BOTTON: 1244** 



Último parto em 08/10/24, com produção atual de 28 kg de leite/dia. Segue inseminada do touro Genosource Royal Flush-ET 151HO04712, em método convencional, sem tempo para confirmação.

LOTE LOTE

#### 1935 DANSAF





CLIQUE AQUI

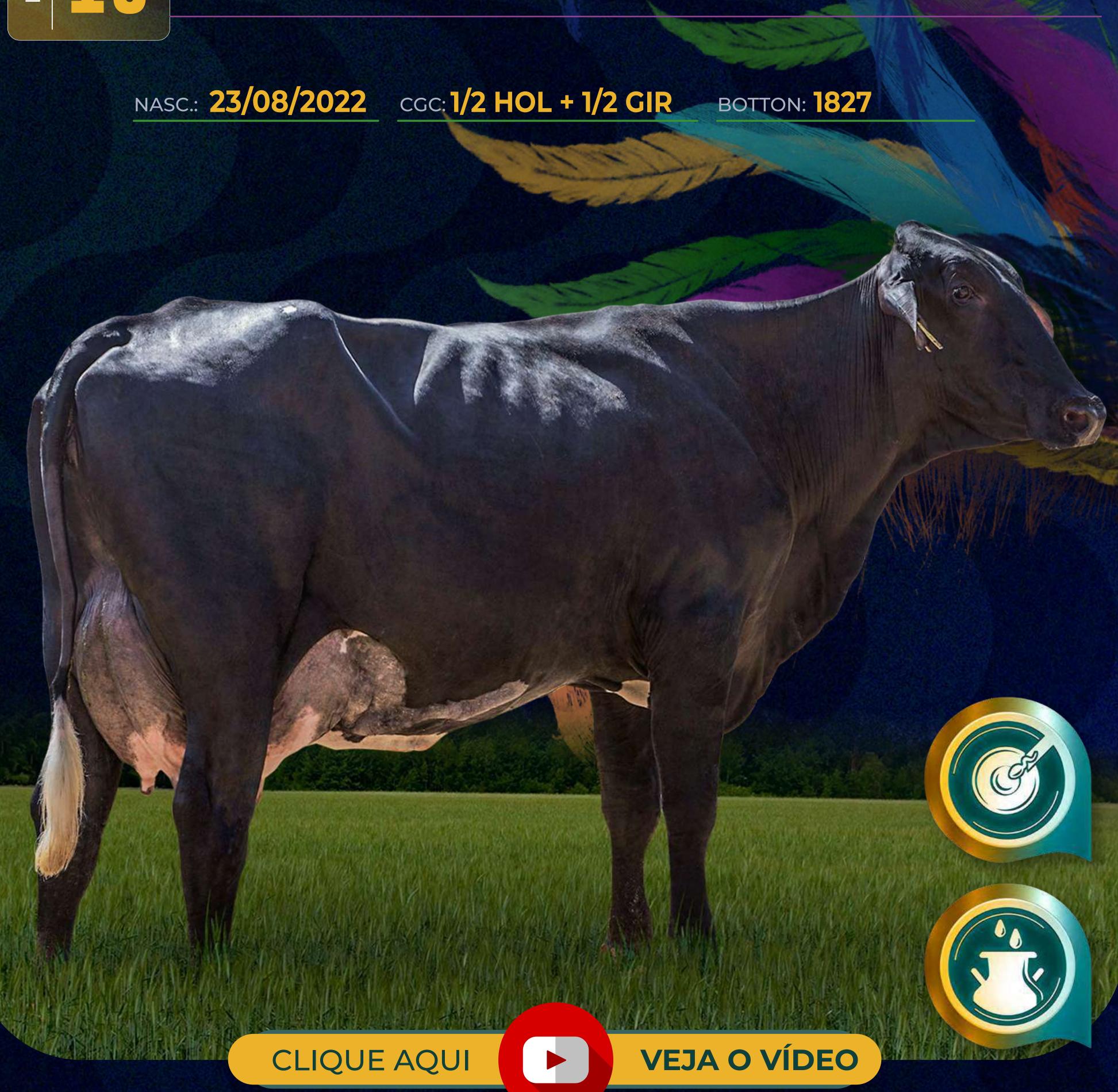


VEJA O VÍDEO

Último parto em 09/11/24, com produção atual de 34 kg de leite/dia. Segue inseminada do touro Genosource Royal Flush-ET 151HO04712, em método convencional, sem tempo para confirmação.

#### 1827 DA NSAF





Último parto em 01/11/24, com produção atual de 32 kg de leite/dia. Segue prenha de inseminação do touro Herschel 011HO16509, em método convencional, com previsão de parto para 30/09/25.

#### CLEMENTINA JA SRP



RGD: **5471-CJ** 

NASC.: 25/11/2021

cgc: 1/2 HOL + 1/2 GIR

**BOTTON: 788** 



Último parto em 01/11/24, com produção atual de 35 kg de leite/dia. Segue prenha de inseminação do touro Delicious H-Noon Tampa-ET 551HO03397 em método convencional, sexado, com previsão de parto para 26/08/25.

### LÍDER 1999



RGD: 2095 CH

NASC:: 01/02/2022

CGC: 1/2 HOL + 1/2 GIR

BOTTON: 1999



Último parto em 22/12/24, com produção atual de 35 kg de leite/dia.

### LÍDER PALMEIRA FIV





AVÔ MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET

RGD: AX154290

PAI

AVÓ

BLUMENFELD FRAZLD BRASS-ET

BLUMENFELD 4508 SPR 5054-ET

RGD: 9873-AP -

JOIA RARA STA LUZIA

AVÔ

MÃE

AVÓ

#### IIDER 2161





Último parto em 05/10/24, com produção atual de 40 kg de leite/dia e pico de lactação de 47,3 kg de leite/dia. Segue prenha de inseminação do touro Orionsbelt, com previsão de parto para 31/08/25. Última CCS - 197.

#### SABELJULU



RGD: **3292-BX** 

NASC.: 05/11/2021

CGC: 5/8 HOL + 3/8 GIR BOTTON: JULU0265



#### IRIS DA JULU



RGD: **3297-BX** 



Último parto em 10/10/24, com produção atual de 35 kg de leite/dia. Segue inseminada do touro Klaas Pinball desde 07/02/25, sem tempo de confirmação.

# 26 DAVINA MONTROSS SÓ NATA



RGD: 2867-CO

NASC.: 26/10/2022 cgc: 1/2 HOL + 1/2 GIR

BOTTON: ALHO0337



AVÔ

**MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET** 

RGD: AX145128

PAI

**BACON-HILL MONTROSS** 

**DIAMANTE TE BRAS -RRP5640** 

AVÔ

MÃE

RGD: GDLO107 4.120,52 KG/LEITE

BELADONA DO COND.MIRANTE

AVÓ

**UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY** 

**BELEZA FIV COND.MIRANTE - GDL011** 

AVÓ

Segue prenha de embrião 5/8 do acasalamento Mosaic X 4691 BV, com previsão de parto para 03/03/25. Mãe do embrião (Perla FIV Só-Nata) com lactação de 5.264,74 kg de leite, sendo filha do acasalamento Gengis Khan de Brasília X Percilia Wildman Santa Luzia, com lactação de 8.746,13 kg de leite.

#### INDIANA FIV 221 JULU



AVÓ

G6061

RGD: **3304-BX** 

AVÓ

**UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY** 

NASC.: 06/11/2021

cgc: 1/2 HOL + 1/2 GIR

BOTTON: JULU0271



Segue prenha de inseminação do touro Klaas Pinball, com previsão de parto para maio/2025.

#### BIANCA 1493 NSAF



RGD: **4942-CJ** 

NASC.: 12/10/2022

cgc: 1/2 HOL + 1/2 GIR

BOTTON: 1493



Segue prenha de inseminação do touro Stgen Tamp Bucknell-ET TC TE 551HO04135, sexado, com previsão de parto para 26/02/25.

#### DORCA MOGUL SO-NATA



AVÓ

**NITYA FIV CABO VERDE** 

RGD: **7530-CE** 

AVÓ

**MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET** 

NASC.: 26/04/2022 CGC: 3/4 HOL + 1/4 GIR BOTTON: ALHO0302



Segue prenha de embrião 1/2 sangue do acasalamento (Mosaic x HCFG 1578), com previsão de parto para março/25. Mãe do embrião (Figo FIV Nyama) é filha do acasalamento Gengis Khan de Brasília X Amazona Alto Estiva, com lactação de 7.254 kg de leite.

SOUTE OF THE SOUTE

#### 1530 DANSAF





Segue prenha de inseminação do touro Genosource Rubygold-ET 523HO04879, em método convencional, com previsão de parto para 26/02/25.

LOTE

# AMETISTA 1481 NSAF



RGD: **4935-CJ** 

NASC.: 22/12/2022

CGC: 3/4 HOL + 1/4 GIR

**BOTTON: 1481** 



Segue prenha de inseminação do touro Stgen Tamp Bucknell-ET TC TE 551H004135, sexado, com previsão de parto para 26/02/25.

LOTE STATE OF THE STATE OF THE

# BINOMIA 1277 NSAF



RGD: **4617-CJ** 

NASC.: 05/10/2022

cgc: 7/8 HOL + 1/8 GIR

**BOTTON: 1277** 



Segue prenha de inseminação do touro Genosource Rubygold-ET 523HO04879, sexado, com previsão de parto para 26/02/25.

# 1290 DA NSAF



NASC.: 23/04/2023 CGC: 3/4 HOL + 1/4 GIR BOTTON: 1290



Segue prenha de inseminação do touro Stgen Tamp Bucknell-ET TC TC 551HO04135, sexado, com previsão de parto para 09/04/25.

LOTE 1

# FISICA 1407 NSAF



RGD: **4622-CJ** 

NASC.: 04/04/2023 cgc: 3/4 HOL + 1/4 GIR

BOTTON: 1407



Segue prenha de inseminação do touro Jesse Speckle Park 011SK1, em método convencional, com previsão de parto para 09/04/25.

ABAS ALAS

Playlist

LEILOEIRA:

AGRESER VALIFE

## REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente instrumento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo o seu cumprimento obrigatório para todos aqueles que participarem do evento na condição de convidados, seja com intenção de compra e venda de animal(is) ou mero espectador.

### 1 – DEFINIÇÕES

- 1.1. Considera-se LEILÃO o evento para a comercialização de animal(is), prenhezes, embriões ou qualquer outro produto que conste no catálogo de venda, pelo maior lance, ou seja, melhor oferta, de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, pessoa responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, a concretização do negócio com a batida do martelo, não tendo qualquer tipo de vínculo com a empresa PROMOTORA.
- 1.3. Considera-se PROMOTORA do evento, a empresa Agro Reserva Pecuária Digital Ltda.
- 1.4. Considera-se VENDEDORAS as pessoas físicas ou jurídicas que forem proprietárias do(s) animal(is) e/ou produto(s) que serão comercializados no LEILÃO.
- 1.5. Considera-se COMPRADOR(a), as pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesse na compra de animal(is) e/ou produto(s) expostos no LEILÃO.
- 1.6. Considera-se EMPRESA ASSESSORA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os que estabelece a ordem de lotes e entrada dos animais a serem comercializados e/ou produto(s), podendo ser a própria PROMOTORA.
- 1.7. Considera-se COMISSÃO DE VENDA, a comissão paga pelo VENDEDOR, proprietário do(s) animal(is) e/ou produto(s), à Empresa PROMOTORA.

- 1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA, a comissão paga pelo COMPRADOR, à Empresa PROMOTORA/LEILOEIROS.
- 1.9. A COMISSÃO DE VENDA está determinada em contrato entre a empresa INTERMEDIADORA/PROMOTORA e VENDEDOR(a).
- 1.10.Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do(s) animal(is), na hipótese em que valor esperado não seja alcançado. Nesta hipótese, o proprietário será o responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda estipuladas em contrato. 1.11. Considere-se DOAÇÃO, animal(is) e/ou produto(s) ou direitos distintos daqueles que inicialmente forma colocados a comercialização, doado pelo VENDEDOR a um TERCEIRO, com o objetivo de aumentar o interesse dos COMPRADORES no bem ofertado.
- 1.12. Considera -se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado no leilão pelo PROMOTOR, tais como sêmen embriões etc.
- 1.13. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou produtos a serem comercializados no LEILÃO e/ou colocados à venda através da exposição para o evento, devidamente identificado no catálogo.
- 1.14. Considera-se EMBRIÃO, o feto, resultado útil da união do sêmen com o óvulo.
- 1.15. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo, que juntamente com gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.
- 1.16.Considera-se PRENHEZ, a condição da fêmea em gestação.
- 1.17. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro a escolha do COMPRADOR, ou o sêmen dos touros selecionados para acasalamento.

#### 2- CADASTRO

2.1. Todo aquele que pretenda realizar compras dentro do evento deverá fazer cadastro na plataforma da PROMOTORA Agro Reserva Pecuária

Digital Itda, feito junto ao site www.agroreserva.com.br/cadastro para fins de análise e aprovação prévia ou posterior ao lance. O pedido de cadastramento importa em autorização expressa e automática de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA e outros órgãos de proteção de crédito.

- 2.2. A relação de documentos a serem apresentados serão especificados no momento do cadastro.
- 2.3. Quanto aos dados cadastrais e objetos de análise pela empresa PROMOTORA, poderá esta solicitar cópia para o seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documentação complementar.
- 2.3. As informações prestadas no cadastro serão utilizadas por prazo indeterminado, vigendo, assim, para todas os eventos posteriores realizados pela Agro Reserva Pecuária Digital Ltda, ao vivo ou em sua plataforma de comercialização, salvo se expressamente requerida pelo seu titular a sua exclusão, respeitando as normas da LGPD.
- 2.4. Ficará a cargo do cadastrado informar a empresa PROMOTORA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.
- 2.5. A qualquer tempo poderá a empresa PROMOTORA solicitar atualização do cadastro e documentos, sob pena de ser vedada a participação, em nome próprio, em leilões futuros.
- 2.6. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista/fiador, caso seja solicitado pelo VENDEDOR(a).
- 2.7. A PROMOTORA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e exposição dos animais e/ou produto(s) a serem comercializados, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador quanto ao valor dos animais e/ou produto(s). A PROMOTORA também não se responsabiliza pela qualidade prometida dos animais e sua situação documental, eis que estas informações são de responsabilidade única do VENDEDOR(a).
- 2.8. O login e senha escolhidos pelo cadastrado na plataforma são de exclusiva responsabilidade deste, não se responsabilizando a PROMOTORA pelo uso indevido no caso de perda ou extravio. Em caso de perda

da senha, poderá ser solicitada uma nova senha através do portal da PROMOTORA em campo específico.

- 2.9. A Agro Reserva Pecuária Digital Ltda, poderá efetuar o cadastro do CONVIDADO ou PARTICIPANTE durante o evento presencial mediante preenchimento da fica de cliente e apresentação de documento pessoal. Nesta Hipótese, toda compra efetuada pelo CONVIDADO ou PARTICIPANTE estará condicionada a posterior aprovação do cadastro e aprovação do crédito, bem como a aceitação do VENDEDOR(a).
- 2.11. Não será permita a compra de animal(is) e ou produtos em nome de terceiros, com exceção a aqueles que possuírem procuração específica contento o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que possua cadastro aprovado perante a empresa PROMOTORA.

#### 3- DA EMPRESA PROMOTORA E LEILOEIRO

- 3.1. Poderá a empresa PROMOTORA realizar alterações das presentes regras e promover novas regras, alterar disposições no catálogo, de lotes ou condições de pagamento, em comum acordo com o VENDEDOR(a), sem direito a reclamação ou indenização por parte dos COMPRADORES, desde que antes de efetivada a compra.
- 3.2- O leilão dar-se á nas seguintes modalidades:
- 3.2.1- ON LINE/VIRTUAL: realizado nos estúdios da PROMOTORA e/ou local escolhido pelo VENDEDOR, com a transmissão via canal no Youtube da Berrante comunicação ou via canal especializado, sem a presença dos animais e/ou produtos a serem ofertados.
- 3.2.2- VIRTUAL/PRESENCIAL: realizado em local específico com a presença de público com a transmissão via canal no Youtube da Berrante comunicação ou via canal especializado, sem a presença dos animais e/ou produtos a serem ofertados
- 3.2.3- PRESENCIAL: realizado em local específico com a presença de público com a transmissão via canal no Youtube da Berrante comunicação ou via canal especializado, com a presença dos animais e/ou produtos a serem ofertados.

- 3.3- O LEILÃO será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos competentes, sendo a venda concretizada com a batida do martelo, momento em as partes estão obrigadas ao cumprimento do negócio fechado, com a exceção de não aprovação do cadastro/crédito do COMPRADOR, como aqui disposto.
- 4- DISPOSIÇÕES ESPECIFICAS PARA:

#### 4.1. VENDA DE PRENHEZES

- 4.1.1. Os pagamentos serão efetuados na forma em que se encontram no portal da empresa PROMOTORA.
- 4.1.2. A entrega da prenhez se dará no momento da desmana da mesma. 4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la sobre as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o seu desenvolvimento.

#### 4.2. LIVRE ACASALAMENTO

- 4.2.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com o Touro (macho) da escolha do comprador e/ou dos touros disponibilizados pelo VENDEDOR.
- 4.2.2. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, são de responsabilidade do COMPRADOR.
- 4.2.3. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde com garantia de receber o RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).
- 4.2.4. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, em comum acordo entre VENDEDOR e COMPRADOR, substitui-lo por outro de igual categoria e valor.

### 5 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.
- 5.2. Caso seja exposto à venda lote com dois ou mais animais, o valor será por animal, sendo o valor total do lote e das parcelas, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário.
- 5.3. A VENDEDORA declara ser legítima proprietária e possuidora dos animais expostos na plataforma da PROMOTORA, sendo de sua responsabilidade exclusiva a legitimidade da propriedade.
- 5.4. Os animais colocados à venda no evento da empresa PROMOTORA são de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, devendo estarem saudáveis, com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança durante o tempo que perdurar a reserva até a sua entrega, passando a responsabilidade para o COMPRADOR no ato do embarque dos animais adquiridos, não restando à empresa PROMOTORA nenhum ônus sobre os itens mencionados, não se responsabilizando em caso de acidente e danos aos animais.
- 5.5. A participação de qualquer pessoa, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste regulamento, uma vez que lhe é dado prévia publicidade.
- 5.6- O valor das comissões de compra e venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO no início do LEILÃO.
- 5.7. Salvo se estabelecido em forma diversa, por escrito, antes da abertura do LEILÃO, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento das comissões de vendas, que recairão sobre o valor do lote em favor da empresa PROMOTORA, conforme contrato firmado entre as partes.
- 5.8- O valor da comissão será devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento estará estipulado em contrato entre a PROMOTORA, VENDEDOR(a) e COMPRADOR.

- 5.9- O valor das comissão de compra é devida imediatamente após a batida do martelo e seu pagamento será sempre à vista.
- 5.10- A COMISSÃO DE COMPRA é de 8% (oito por cento) sobre o valor do último lance na batida do martelo, que será anunciada pelo LEILOEIRO no início do leilão.
- 5.11 Qualquer alteração no valor na batida do martelo, não interferirá no valor das comissões tanto de compra e de venda, que terá como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo leiloeiro na batida do martelo.
- 5.12- O lance vitorioso gera responsabilidade ao COMPRADOR e caso este desista ou tenha restritivo de crédito, deverá pagar multa no valor de 10% (dez por cento) do valor do animal.
- 5.13- Havendo atraso no pagamento das comissões, acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, multa de 10% e mais honorários advocatícios no mesmo porte.
- 5.14- As compras efetuadas no LEILÃO da PROMOTORA são irrevogáveis e irretratáveis, obrigando o COMPRADOR e VENDEDOR ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.
- 5.15- No ato do arremate, quando da emissão do contrato com Reserva de domínio, o comprador poderá optar pelo pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) na forma à vista ou parcelada.
- 5.16- Os COMPRADORES que optarem por compras parceladas, será assinado o contrato com reserva de domínio do(s) animal(is) e/ou produto(s) que abrangerá inclusive as "crias" advinda destes.
- 5.17- Quando a venda ocorrer de forma parcelada, a primeira parcela será à vista, em transferência bancária, diretamente na conta indicada pelo VENDEDOR e as demais parcelas serão pagas via boleto bancário emitido pelo próprio VENDEDOR.
- 5.18- Salvo em disposição em contrário, será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR a contratação e pagamento do frete, comprados na plataforma.

- 5.19- Os bens arrematados serão retirados após o pagamento da primeira parcela e a assinatura do contrato de compra e venda.
- 5,20- A entrega dos bens está condicionada a emissão de Nota Fiscal e GTA, sendo que o VENDEDOR está isento de problemas relacionados ao cadastro do COMPRADOR perante os órgãos competentes para emissão dos documentos.
- 5.21- Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
- 5.13. Fica a EMPRESA PROMOTORA totalmente isenta perante VENDEDOR e COMPRADOR de quaisquer responsabilidades referente a apresentação, conferência e demais circunstâncias referentes à regularidade da documentação do lote vendido.
- 5.14. A compra só será concretizada, após a aprovação do crédito do COMPRADOR, no caso em que a compra seja parcelada.
- 5.15. Finalizada a compra no leilão da PROMOTORA e/ou através de seus representantes comerciais, a PROMOTORA confeccionará o contrato de compra e venda com reserva de domínio com as informações cedidas no cadastro, bem como informações do negócio jurídico.
- 5.16- O COMRPADOR dará ao VENDEDOR, a título de reserva de domínio, os animais e/ou produtos arrematados no leilão até a quitação total da dívida, ficando em posse dos mesmos na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los e/ou onerá-los, sem o consentimento por escrito do VENDEDOR, além de ser o responsável pela guarda e conservação destes, sob pena de indenizar o VENDEDOR de quaisquer danos ou prejuízos no caso de perecimento,
- 5.17. As partes reconhecem que todos os contratos poderão ser assinados de forma digital ou fisicamente com reconhecimento de firma.
- 5.18. O contrato acompanha nota promissória rural única, que deverá ser assinada pelo COMPRADOR de forma física ou digital/eletronicamente, com data de vencimento à vista a apresentação.

- 5.19. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como suas informações cadastrais.
- 5.20. Em não retornando os contratos por parte do COMPRADOR, o contrato de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, de sobremaneira o seu e-mail ou de outrem que venha eleger como responsável por si.
- 2.21- Os funcionários da empresa PROMOTORA e ou terceiros envolvidos pela empresa PROMOTORA para a comercialização dos animais e/ou produto(s), não estão autorizados a endossar ou avalizar qualquer COMPRADOR(a) junto ao Leilão.
- 6-DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM, NOME E VOZ DOS COMPRADORES E VENDEDORES
- 6.1. A entrada de pessoas convidadas a participarem da live de abertura acarretará a presunção em favor da EMPRESA PROMOTORA, sem ônus a este, do uso de seus nomes, imagens e som, durante a realização da live, bem como após a ocorrência deste evento. Autorizam também a divulgação na plataforma da EMPRESA PROMOTORA, catálogos e onde for necessário para a divulgação do Leilão.
- 6.2. A aceitação destas regras acarretará a presunção de divulgação do nome do COMPRADOR, durante a apresentação da live, bem como em outros meios.

### 7. PROTEÇÃO DOS DADOS

- 7.1. As informações e/ou os dados pessoais e/ou confidenciais fornecidas e/ou coletadas para a efetivação da(s) venda(s) e compra(s) firmada(s) na reserva com organização e coordenado pela EMPRESA PROMOTORA não serão comunicadas à terceiros, exceto mediante ordem judicial.
- 7.2. Em cumprimento à Lei n.º 13.709/2.018, a EMPRESA PROMOTORA, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR autorizam o compartilhamento de dados pessoais e

confidenciais para efetivação da(s) venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão coordenado e organizado pela EMPRESA PROMOTORA.

7.3. Quais quer das partes envolvidas na compra(s) e venda(s) firmada(s) em leilão com a organização da EMPRESA PROMOTORA poderá revogar seu consentimento ao compartilhamento de informações e/ou dados pessoais e/ou confidenciais, mediante notificação por escrito a ser enviada as outras partes, especificando a solicitação.

### 8- FORO DE ELEIÇÃO

9.1. Fica eleito o foro da cidade de Uberlândia Estado de Minas Gerais para dirimir eventuais questões sobre este regulamento.

Agro Reserva Pecuária Digital Ltda.

